



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

099

## DECRETO N.º

Aprova tabela que estabelece percentuais de desconto sobre a UVC da taxa de iluminação pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a tabela constante do Anexo I, que estabelece os percentuais de descontos dedutíveis da Unidade de Valor para Custeio - UVC, no tocante ao valor da taxa de iluminação pública incidente sobre imóveis ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 1995

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Fazenda

Journal  
Fazenda  
ISS QN

Impressão

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08.107 119 95  
DE N.º 6142  
UMUARAMA, 10.1.07.119 95  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO